



RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o disposto no art.º 31º do Decreto-Lei nº 281/2007, de 07/08, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas globais da *CRUZ VERMELHA PORTUGUESA*, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. O Conselho Fiscal emitiu no corrente exercício três pareceres nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 31 do decreto-lei nº 281/2007, de 7 de Agosto, por solicitação da Direcção Nacional.
3. O Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada a gestão da *CRUZ VERMELHA PORTUGUESA*, bem como o processo contabilístico e financeiro, através da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra este Conselho.
4. O Conselho Fiscal salienta os seguintes atos de gestão, por considerar relevantes para complementar a informação disponibilizada pela Direcção Nacional:
 - (i) Investimento:
 - . em 06 de dezembro de 2016 a Cruz Vermelha Portuguesa celebrou um contrato de locação financeira com o MillenniumBcp, no montante de 11.500.000,00 euros, o qual foi aplicado na aquisição de um imóvel na Av. José Malhoa, destinado a uma residência assistida e unidade de cuidados continuados especiais e continuados; em adenda ao referido contrato, foi também contratado um empréstimo no montante de 3.750.000,00 euros, destinado a fazer face às obras de adaptação de referido imóvel, o qual não chegou a ser utilizado; por deliberação da Direcção Nacional, o projeto foi cancelado e decidida a alienação do imóvel, ou a sua incorporação no Hospital da CVP; embora contratualmente o serviço da dívida se inicie em 01.06.2019, consideramos que o processo deverá ser acelerado, a fim de reduzir o nível de endividamento e melhorar o rácio de solvabilidade; evidenciamos que entretanto a CVP já assumiu outros custos relacionados no montante de 324.430 euros e continuará a suportar o gasto do IMI (119.428,92 euros anuais) até à alienação do imóvel;
 - . sobre tal processo, salientamos o conteúdo do nº 3 (i) do Relatório e Parecer deste Conselho do ano de 2016, no qual é evidenciado o facto de a aquisição não ter subjacente um estudo de viabilidade económica e financeira, estando unicamente suportado por demonstrações financeiras previsionais.



- (ii) A rede da CVP, no final do ano de 2017 integrava: 137 Delegações Locais, 18 extensões de Delegações Locais, 19 Centros Humanitários e 6 Organismos Autónomos;

- (iii) A atividade da CVP no ano findo, continuou a desenvolver-se através dos cinco vetores: Emergência (19%), Ação Social (25%), Saúde (48%), Teleassistência (1%) e Ensino/Formação (6%):
 - a) no âmbito da Emergência, a CVP teve uma intervenção considerável em 22 áreas onde se desenvolveram os fogos, mobilizando centenas de voluntários, ambulâncias e outras viaturas; continuaram a ser prestados os serviços de transportes de doentes num total superior a 45.000 serviços;
 - b) as atividades de Ação Social integram: apoio domiciliário, lares, centros de acolhimento temporário, centros de dia, refeitórios e cantinas, balneários e lavandarias, infantários e jardins infantis e ATL's; no âmbito desta atividade, salientam-se os apoios às vítimas de violência doméstica, idosos, migrantes e população prisional;
 - c) no âmbito das atividades de Saúde, salientamos os postos de socorros, serviços clínicos, clínica de reabilitação, cartão de saúde e unidades de cuidados continuados; tais atividades estão a ser desenvolvidas pelo Hospital da CVP, Lar Militar, Rede de Clínicas Médicas de Proximidade, Saudigest na medicina e segurança no trabalho, Parfisi na fisioterapia e, parceria entre a CVP e a Merck na entrega de medicamentos;
 - d) na Teleassistência, a CVP mantém um "contact Center" que respondeu a cerca de 76.500 alarmes e 115.000 chamadas de monitorização;
 - e) no Ensino/Formação, as atividades estão a ser desenvolvidas pela Escola Superior de Saúde da CVP Lisboa, Escola Superior de Saúde da CVP de Oliveira de Azeméis, Escola Profissional CVP Almirante Domingos Tasso de Figueiredo, Escola de Socorrismo da CVP, Protocolo de Cooperação com as Forças Armadas, Protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e Formação na Escola de Primeiro Ciclo na Madeira.

- (iv) A Juventude Cruz Vermelha Portuguesa desenvolveu vários projetos, contando com a colaboração de cerca de 1.500 jovens;

- (v) A CVP continuou em 2017 a desenvolver as suas relações internacionais, participando nas atividades promovidas pela Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho;

- (vi) Também deu continuidade às relações institucionais com o Ministério da Defesa Nacional, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Liga dos Combatentes e Associação de Combatentes do Ultramar Português;



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- (i) A Cruz Vermelha Portuguesa, conforme consta do art.º 4º do seu Estatuto, exerce a sua atividade a nível nacional, através de estruturas locais distribuídas por todo o Continente, Açores e Madeira.

Para além daquelas estruturas locais, ainda detém seis organismos autónomos (Escola Superior de Saúde, Escola Superior de Enfermagem, Escola Profissional Tasso Figueiredo, Lar Militar, Cartão CVP e Escola de Socorrismo).

- (ii) O Fundo Patrimonial da Cruz Vermelha Portuguesa é único e a sua gestão é da responsabilidade da Direção Nacional, no entanto, com referência a 31 de dezembro de 2017, apenas 19% estava centralizado na Sede Nacional, estando os restantes 81% distribuídos por estruturas locais (4.ii) e geridos por estas entidades, por delegação de poderes da Direção Nacional.

- (iii) O novo sistema de informação SAGE ERP X3, no corrente exercício, apenas integrou 72 unidades (incluindo a Sede) e, complementarmente, já foi centralizada na Sede a contabilidade de 69 unidades; tendo em consideração o universo das unidades/CVP referenciado em 4 (ii), verificamos que o projeto SAGE/centralização contabilística na Sede, ainda se encontra implementado a cerca de 44%; tal circunstância, continua a condicionar a abrangência dos procedimentos de auditoria e bem assim a perceção das práticas de controlo contabilístico nas unidades, cuja contabilidade ainda não está centralizada na Sede, nem está integrada no aplicativo SAGE; evidenciamos o facto de o relatório de gestão de 2016 prever que no final do ano de 2018 a Sede já centralizaria cerca de 90% das contabilidades do universo CVP.

Pelo exposto no parágrafo anterior, os procedimentos de circularização de saldos de terceiros- clientes, fornecedores e outros devedores e credores, mantêm-se insuficientes na produção de prova de auditoria, apresentando-se também condicionada a extensão das verificações de auditoria nas unidades, em relação às áreas de acréscimos e diferimentos - o que ainda não nos permitiu formar com a necessária segurança, opinião sobre as respetivas áreas de balanço e demonstração dos resultados;

- (iv) O ativo fixo tangível da Cruz Vermelha Portuguesa, de acordo com as demonstrações financeiras globais, representa 66% do seu ativo total. Tal valor conjugado com a sua dispersão por todo o continente e ilhas, deverá ser objeto de um apertado controlo.



- (v) O resultado líquido do exercício foi de 208.160,15 euros, 92,6% acima do exercício anterior;
- (vi) O endividamento remunerado subiu de 42.617 milhões de euros para 45.232 milhões, cerca de 6,1%;
- (vii) O indicador de solvabilidade, embora reduzindo de 1,21% para 1,15%, continua a evidenciar uma forte estrutura financeira, a qual será significativamente reforçada com a alienação do imóvel da Av. José Malhoa, passando aquele índice para os 1,41%.
- (viii) Embora tenham sido efetuadas algumas regularizações de saldos nas diversas contas de diferimentos relativas às campanhas humanitárias, as mesmas deverão intensificar-se, tendo em consideração a sensibilidade desta matéria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

A sociedade de revisores oficiais de contas que desempenha a função de vogal do Conselho Fiscal efectuou auditoria às contas globais da Cruz Vermelha Portuguesa, emitindo a Certificação Legal das Contas.

RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade da Direcção Nacional a preparação de Demonstrações Financeiras que representem de forma verdadeira e apropriada a sua posição financeira e o resultado das operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

PARECER

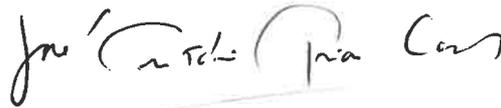
Com a salvaguarda das situações referidas nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal, face à especificidade das condições de funcionamento da Instituição, nomeadamente nas estruturas locais, considera que as demonstrações financeiras da Cruz Vermelha Portuguesa estão em condições de ser aprovadas.

LISBOA, 04 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO FISCAL



Professor Alberto João Couraçeiro de Castro
PRESIDENTE



Contra Almirante José António Aguiar Cardoso
VOGAL



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada pelo sócio Dr. Manuel de Oliveira Rego
VOGAL